



Ofício nº 473/2022-DL

Pato Branco, 9 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito:

Enviamos a **REDAÇÃO FINAL** dos projetos abaixo relacionados, aprovados por este Legislativo nas sessões ordinárias realizadas nos dias 7 e 9 novembro de 2022:

1. **PROJETO DE LEI Nº 38/2022**, que dispõe sobre a desafetação do bem público que especifica a autoriza a sua doação à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco, para a construção do Centro de Inovação e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI Nº 167/2022**, de autoria do Vereador Marcos Junior Marini - Podemos, que denomina via pública de “Olimpio Oldoni”.
3. **PROJETO DE LEI Nº 171/2022**, de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, que denomina via pública “Leonora Cardoso Garcia”.
4. **PROJETO DE LEI Nº 172/2022**, de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, que denomina via pública “Pedro Domingos Leonardi”.
5. **PROJETO DE LEI Nº 173/2022**, de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, que denomina via pública “Oliria Vivan Perusso”.
6. **PROJETO DE LEI Nº 174/2022**, de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, que denomina via pública “Maria Líbera Silvério”.
7. **PROJETO DE LEI Nº 176/2022**, de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, que denomina via pública “Joanna Dal Bó Copetti”.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor
Robson Cantu
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272-1512



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





PROJETO DE LEI Nº 38/2022

Dispõe sobre a desafetação do bem público que especifica a autoriza a sua doação à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco, para a construção do Centro de Inovação e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado parte do imóvel urbano Lote nº 02, Quadra 1561, com área de 1.537m², constante da Matrícula nº 40.236, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado junto ao Parque Tecnológico, alterando sua destinação de reserva institucional municipal para bem de uso dominical, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte confronta com o próprio lote, por uma medida de 73,01m; ao Leste, confronta com o próprio lote, por uma medida de 19,94m; ao Sul confronta com o próprio lote, por uma distância de 73,04m; e ao Oeste, confronta com o próprio lote, por uma medida de 22,18m.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a parte do imóvel urbano especificada no art. 1º desta Lei, avaliado em R\$ 438.908,79 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos), para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 75.101.873/0004-32.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade permanente do imóvel;

II - destinação do imóvel exclusivamente para a instalação do Centro de Inovação no Campus Pato Branco;

III - início da edificação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação desta Lei e início das atividades acadêmicas propostas ao Município no Ofício nº 14/2022-GADIR-PB, de 4 de abril de 2022, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco, na forma nele contida, assim que finalizada a edificação; e

IV - averbação da íntegra desta Lei na Matrícula do imóvel, em até 30 (trinta) dias após o desmembramento da Matrícula nº 40.236, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 4º Em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei ou de extinção da donatária, ficará automaticamente revogada a presente doação, revertendo o bem ao patrimônio do Município de Pato Branco, com perda integral das benfeitorias que estiverem edificadas sobre o imóvel, sem qualquer direito à indenização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 167/2022

Denomina via pública de “Olimpio Oldoni”.

Art. 1º Fica denominada de “Olimpio Oldoni”, a via pública localizada no Loteamento Monte Belo I, Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Marcos Junior Marini - Podemos.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272-1512



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 171/2022

Denomina via pública “Leonora Cardoso Garcia”.

Art. 1º Fica denominada de “Leonora Cardoso Garcia” a via pública localizada no Loteamento Olivio Copetti, Bairro Industrial, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272-1512



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 172/2022

Denomina via pública “Pedro Domingos Leonardi”.

Art. 1º Fica denominada de “Pedro Domingos Leonardi”, via pública situada no Loteamento Olivio Copetti, Bairro Industrial no Município de Pato Branco - Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272-1512



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 173/2022

Denomina via pública “Oliria Vivian Perusso”.

Art. 1º Fica denominada de “Oliria Vivian Perusso” a via pública localizada no Loteamento Monte Belo II, Bairro Industrial, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272-1512



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 174/2022

Denomina via pública “Maria Líbera Silvério”.

Art. 1º Fica denominada de “Maria Líbera Silvério” a via pública localizada no Loteamento Monte Belo II, Bairro Industrial, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272-1512



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 176/2022

Denomina via pública “Joanna Dal Bó Copetti”.

Art. 1º Fica denominada de “Joanna Dal Bó Copetti”, via pública localizada no Loteamento Olivio Copetti, Bairro Industrial, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272-1512



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br

